



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 290/2021**

DATA: 19 de fevereiro de 2021

SÚMULA: Concede Licença para tratar da saúde de pessoa da família de Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º - A pedido, conceder a Sra. **Miriam Felix Cardoso Ferreira**, servidora efetiva no cargo de Apoio Administrativo Escolar - Merendeira, carga horária 40 horas semanais, matrícula 2020, licença por motivo de doença de seu cônjuge, sem prejuízo de sua remuneração, por **60 (sessenta) dias a partir de 12 de fevereiro de 2021 a 12 de abril de 2021**, conforme atestado médico.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 19 de fevereiro de 2021.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Angela Claudia Schmidt**  
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.